



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Criado pela Lei N° 2331/2017 | Edição n° 5537/2022 Caxias - MA, 25/07/2022

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caxias - MA. Criado pela Lei N° 2331/2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caxias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: ti@caxias.ma.gov.br
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

impressoras, nobreak, e modulo isoladores), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, realizada em 17 (Dezessete) de fevereiro 2022 (dois mil e vinte e dois) às 09h:00min (nove horas), foi considerada ANULADA.

Caxias, MA, 25 de julho de 2022

Lucio André Galeno Simões
Pregoeiro

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

CAXIASPREV

ATO N° 030,012 DE JULHO DE 2022.

Pensão por Morte, em benefício de Lúcia Nogueira Leal Dutra, cônjuge e Julia Chaves Tuquarre filha menor e Beneficiária, do Ex-servidor Municipal, Glauto Tuquarre Melo do Nascimento, nos termos da Constituição Federal /1988 e dá outras providências.

Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO (ANULADO) DO PE- N° 002/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1632/2021

A Prefeitura Municipal de Caxias-MA, por meio da Comissão Central de Licitação - CCL, torna público para o conhecimento, que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 002/2022, do tipo Menor Preço, que tem como objeto a Formação de Registro de preços para futura contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição de equipamentos de informática (microcomputadores,

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS- CAXIAS-PREV, NO ESTADOS DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto n° 052/2021 de 25/01/2021.

RESOLVE.

Art. 1º- Conceder a Lúcia Nogueira Leal Dutra, cônjuge, portadora do CPF n° 004.502.163-57 e Julia Chaves Tuquarre, filha menor, Pensão por Morte no valor total de R\$ 606,00 (seiscentos e seis reais) para cada beneficiário, perfazendo o valor total de R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) 100% (cem por



cento) da remuneração do ex- servidor municipal, Glauto Tuquarre Melo do Nascimento, falecido no exercício do cargo de Medico do quadro funcional da Secretaria municipal de Saúde, matricula nº 11754-1, portador do CPF nº 473.749.693-68, falecido em 25/04/2022, nos termos do artigo. 55, inciso, II, § 1º e 3º, alínea “a” da Lei municipal nº 2.192/2014, artigo 31, I da Lei municipal nº 2.192/2014, bem como no artigo 40 § 7º, I da Constituição Federal de 1988, tendo em vista o que consta no Processo nº PMO-000007/2022, calculado com base no contracheque do mês de março de 2022.

Vencimento básico. R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais).

Art. 2º- o benefício de pensão de que trata o artigo anterior será reajustado, para preservar-lhe o caráter permanente, o valor real, nas mesmas datas e índices atualizados para fins de reajuste dos benefícios do RGPS, nos termos do artigo 47-A da lei Municipal nº 2.192/2014 (acrescentado pela Lei municipal nº 2.501/2020), c/c o art. 40 § 12 da Constituição Federal de 1988.

Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS- CAXIAS -PREV, NO ESTADO DO MARANHÃO, EM 12 DE JULHO DE 2022.

Breno Silveira Leitão
Presidente

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS MA**LYCIA MAYARA WAQUIM**

Chefe de Gabinete

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO

Presidente da ccl

ADENILSON DIAS DE SOUZA

Procurador Geral do Município

ISAÍAS JOSE DA SIVA NETO

Controlador Geral

MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

Secretaria Municipal De Saúde

BRENO SILVEIRA LEITÃO

Presidente do Caxias-Prev

SANDRO LEONARDO AGUIAR BASTOSSecretário Municipal de Cultura ,Esporte, Turismo
Patrimônio Histórico e Juventude**LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES**

Secretaria Municipal De Agricultura e Pesca

ADERBAL MALHEIROS FRANÇA NETOSecretário Municipal de Meio Ambiente e
Defesa Civil**JOSÉ MIGUEL LOPES VIANA**

Secretário Municipal de Infraestrutura

KIARA FERNANDA RODRIGUES BRAGASecretaria Municipal de Políticas Públicas Para
Mulheres**JOSÉ AUGUSTO PEREIRA NETO**

Assessor de Comunicação

ANA LÚCIA XIMENESSecretaria Municipal de Assistência e
Desenvolvimento Social**FAUSE ELOUF SIMÃO JUNIOR**

Secretário Municipal do Trabalho

WILLIAMS MARANHÃO ASSUNÇÃO

Secretário Municipal de Industria e Comercio

**ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE
MACÊDO**

Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia

ARNALDO ARRUDA DE OLIVEIRA

Direto Administrativo do SAAE

MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃOSecretário Municipal de Finanças, Planejamento e
administração**FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MESQUITA**

Secretario Municipal de Segurança Pública

HINO DE CAXIAS**LETRA:** Teodoro Ribeiro Júnior**MUSICA::** por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não creiam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)



